

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 056/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE IBITIARA/BA E EDMILSON VIEIRA REIS INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º 30.841.361/0001-21

O **MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.781.828/0001-76, com sede Rua João Pessoa nº 08 – Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG: 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: 883.540.405-34 "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 056/2023**, vinculado ao Pregão Presencial nº 032/2022-PP-SRP, que tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de serralheria para manutenção e confecção de portas, portões, grades, esquadrias e outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitiara - Ba e de suas secretarias. Conforme Edital e Seus Anexos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 056/2023, de 01 de março de 2023, em sua CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para fins de incluir nova dotação orçamentária além das já existentes na avença inaugural:

0206000/2025/3.3.9.0.39.00.00/16600

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 056/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ibitiara-BA, 07 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBITIARA
WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>